



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

Contrato N° 79/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: KÁTIA VALESKA GALLI

Valor: 15.000,00

Vigência: Início: 27/06/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 11/2024

Objeto da Contratação: Concessão de patrocínio para o grupo de dança Rancho Grande de Boa Vista do Incra - RS, temporada 2024 - para participação do grupo no CONART (Concurso de Arte e Tradição) engloba também a terceira etapa do circuito artístico da 9ª região e a terceira classificatória regional do ENART 2024, que acontecerá nos meses de junho á outubro.

Contrato N° 80/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GLX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Valor: 13.204,43

Vigência: Início: 27/06/2024 Término: 26/08/2024

Licitação: 52/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de peças e serviços para a realização da Primeira Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007 e também do Rolo Compactador Marca XCMG, Modelo XS 123BR, Ano 2022, Patrimônio 04.02.05.0003.

Aditivo N°: 007/2024-01 - Contrato N°: 007/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: QUINZETUR TURISMO LTDA - ME

Valor: 0,00

Vigência: Início: 27/06/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: Pregão Eletrônico N°.: 01/2024

Objeto: TA N° 01/2024 DE REEQUILÍBRIO ITEM 02 DO OBJETO DO CONTRATO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivo N°: 117/2023-04 - Contrato N°: 117/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SADRAQUE LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA

Valor: R\$ 0,00

Vigência: Início: 27/06/2024 Término: 29/06/2025

Licitação: Pregão Eletrônico N°.: 12/2023

Objeto: TA N° 04/2024 PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Contrato N° 81/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA

Valor: 1.258,00

Vigência: Início: 28/06/2024 Término: 27/08/2024



Licitação: 12/2024

Objeto da Contratação: "O objeto da presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de servidores públicos do Município é necessária para o Setor de Tributos. São 2 inscrições para o curso ao vivo com transmissão em tempo real pelo zoom, que será realizado nos dias 17 de julho de 2024 das 08h30min às 12h; 18 de julho de 2024 das 08h30min às 12h e no dia 19 de julho de 2024 das 08h30min às 12h, pela empresa DPM Educação Ltda."

Aditivo Nº: 001/2024-01 - Contrato Nº: 001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BVI LTDA

Valor: R\$ 49.442,44

Vigência: Início: 01/07/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: Pregão Eletrônico Nº.: 01/2024

Objeto: TA Nº 01 CONCEDE REEQUILÍBRIO NO VALOR DOS ITENS 01 - GASOLINA COMUM, 02 - ÓLEO DIESEL e 03 - ÓLEO DIESEL S10 A PARTIR DE 05/02/2024

PORTARIA Nº 380/2024

De 03 de julho de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER **TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Marya Taciane Viegas com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 17 de junho 2024 para que retorne as suas atividades no dia 02 de julho de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º381/2024
De 03 de julho de 2024.

CONCEDE Gratificação de Função- FG “01” a Servidora
Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Equipe de Oficineiras, FG “01” em conformidade, conformidade com art.36 da Lei 1276/2019, a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert, cargo de provimento efetivo no Gabinete do Prefeito. A partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO